



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

PORTARIA nº 020/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: “Dispõe sobre concessão de Férias
Câmara Municipal de Adrianópolis”

O Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, SANDRO JUNIOR DOS SANTOS, usando de suas atribuições legais, em especial a lei nº 688/2009...

Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**

Artigo 1º - Fica concedido férias para o período de 10/04/2024 a 09/05/2024 para:

Servidor	Função	Período de Aquisição
Cintia Leticia Martins Barbosa	Recepcionista	01/03/2023 a 28/02/2024

Artigo 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLICA-SE.
CUMPRE-SE.
ARQUIVE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, em 03 de abril de 2024.


SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal